



UNIVERSI TERRARUM ORBI ARCHITECTONIS AD GLORIAM INGENTIS

CONVÊNIO

entre o

*Supremo Conselho do Grau 33  
Francisco de Montezuma  
do R.:E.:A.:A.:*



e o

*Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso*

Estabelecem a fundação de Oficinas para trabalhar nos Altos Graus do R.:E.:A.:A.:

Pelo presente convênio, o Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma do R.:E.:A.:A., com sede em Curitiba, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado por seu Soberano Grande Comendador, irmão Edson Eiti Muraki, e o Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, Brasil, neste ato representado por seu Sereníssimo Grão-Mestre, irmão José Valdecir Dias, norteados pelo princípio da fraternidade universal, resolvem estabelecer convênio para proporcionar aos membros do Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso a sequência na carreira maçônica nos Altos Graus do R.:A.:A.:A., nos seguintes termos:

**Cláusula primeira** – O Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma do REAA proporcionará aos membros do Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso acesso aos graus 4º ao 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito, dentro das condições previstas neste Convênio.

**Cláusula segunda** – O Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso indicará os seus membros ao Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma, que os reconhecerá pelo grau que possuam e comprovem pelos meios usuais na Maçonaria, de preferência através de diplomas, brevês, certificados e patentes.

**Parágrafo único** – para os ocupantes do 3º grau bastará a simples indicação do Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso.

**Cláusula terceira** – O Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso providenciará instalações adequadas para os trabalhos do Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma em seus distintos graus, seja Loja de Perfeição, Capítulo Rosa+Cruz, Conselho Kadosh e, se for o caso, Consistório.

**Cláusula quarta** – Os graus serão concedidos por “placet” firmados pelo Soberano Grande Comendador, comprometendo-se os membros do Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso a não realizar nenhuma cerimônia de iniciação ou conceder graus, ainda que por simples comunicação, sem a expressa permissão para tal.

**Parágrafo único** – Por se tratar de critérios subjetivos, a promoção de graus seguirá o poder discricionário do Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma, cabendo a cada membro percorrer sua própria carreira maçônica, independentemente da concessão do mesmo grau ou de outros graus superiores a membros com maior ou menor tempo de iniciação.

**Cláusula quinta** – Estabelece-se a Inspetoria Litúrgica do Estado de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá/MT, inicialmente ocupada pelo Grande Inspetor Geral, irmão José Valdecir Dias, 33º, ao qual deverão reportar-se todos os membros beneficiados por este convênio.

**§ 1º** - Sempre que possível serão estabelecidas Inspetorias Litúrgicas em outras Regiões em que o Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso mantiver sedes ou lojas simbólicas com membros suficientes, a fim de facilitar e aproximar os seus membros.

**§ 2º** – O Inspetor Litúrgico representa o Supremo Conselho em todos os atos aos quais não estejam presentes o Soberano Grande Comendador ou o Lugar-Tenente Comendador, não podendo, contudo, firmar "placet". Indicará, por outro lado, ao Supremo Conselho para nomeação o nome dos dirigentes para os Corpos Subordinados, podendo intervir sempre que necessário.

**Cláusula sexta** – Os membros do Grande Oriente Maçônico do Brasil em Mato Grosso contribuirão com as mesmas taxas de anuidades e de iniciação para acesso aos graus que os membros dos Corpos Subordinados do Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma do REAA, conforme regulamentos próprios, sem qualquer isenção ou privilégio.

E, por assim estarem de pleno acordo, firmam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma.

Escrito e lavrado no Zênite de Curitiba/PR, no dia 28 de março de 2024 (E.: V.:), ou 17 de Adar II de 5784 (A.: M.:).

The image shows two handwritten signatures in blue ink. The top signature belongs to EDSON ETI MURAKI, SOBERANO GRANDE COMENDADOR, with a red square symbol to the left and a red sunburst symbol to the right. The bottom signature belongs to JOSÉ VALDECIR DIAS, SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE, with a red square symbol to the left and a red sunburst symbol to the right. Both signatures are written over a white oval containing the number '2'.